

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro
Itabaiana - SE
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

ABRIL/2026

DECRETO 103/2026

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 1.939.900,00 (UM MILHÃO E NOVECENTOS E TRINTA E NOVE MIL E NOVECENTOS REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2940 / 2025,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0210 SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIMENTO ALIMENTAR	
2137 MANUTENÇÃO DA CASA DE ACOLHIMENTO E POSTO DE SAÚDE ANIMAL	
44905200 - 15000000 Equipamentos e Material Permanente	2.900,00
	Soma da Ação: 2.900,00
	Soma da Unidade: 2.900,00
0227 SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E DE HABITAÇÃO	
1223 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO	
44905100 - 15000000 Obras e Instalações	1.737.000,00
	Soma da Ação: 1.737.000,00
2205 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	
33903000 - 15000000 Material de Consumo	200.000,00
	Soma da Ação: 200.000,00
	Soma da Unidade: 1.937.000,00
	Total Geral: 1.939.900,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0210 SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIMENTO ALIMENTAR	
2044 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E DO ABASTECIMEWNTO ALIMENTAR	
33903300 - 17063110 Passagens e Despesas Com Locomoção	2.900,00
	Soma da Ação: 2.900,00
	Soma da Unidade: 2.900,00
0227 SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E DE HABITAÇÃO	
1202 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL E/OU GINÁSIO DE ESPORTES	
44905100 - 15000000 Obras e Instalações	1.937.000,00
	Soma da Ação: 1.937.000,00
	Soma da Unidade: 1.937.000,00
	Total Geral: 1.939.900,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Itabaiana, Estado De Sergipe 7 de abril de 2026.

JOSE PAES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.2326340057